



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.022915/2017-34,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 1049/2015 – DGP/SG, que concedeu licença para capacitação à servidora **FABÍOLA GODOI SEMOTO**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3336, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) referente ao 1º quinquênio, qual seja, 19/12/2008 a 17/12/2013 (...).

Leia-se:

(...) referente ao 1º quinquênio, qual seja, 19/12/2008 a 18/12/2013 (...).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS